

Radical Paulistano

CAPITAL

Trimestre. 38000
Semestre. 68000
Anno. 128000

ORGAN DO CLUB RADICAL PAULISTANO

S. PAULO, QUINTA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1869

PROVINCIAS

Trimestre. 48000
Semestre. 78000
Anno. 138000

Publica-se, por ora, uma vez por semana e professa a doutrina liberal em toda a sua plenitude, propugnando principalmente pelas seguintes reformas :

Descentralisação;
Ensino livre;
Policia electiva;
Abolição da guarda nacional;
Senado temporario e electivo;

Extinção do poder moderador;
Separação da judicatura da policia;
Sufrágio directo e generalisado;
Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;
Presidentes de provincia eleitos pela mesma;

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunaes superiores e poder legislativo;
Magistratura independente, incompativel, e a escolha de seus membros fóra da acção do governo;

Proibição aos representantes da nação de accellarem no meação para empregos publicos e igualmente titulos e condecorações.
Os funcionários publicos, uma vez eleitos, deverão opiar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

ASSIGNA-SE NA TYPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO» E NA RUA DA BOA VISTA N.º 29, AVULSO 300 RS.

RADICAL PAULISTANO

Foro da capital

Em fazer a lei tão clara que seja a mesma para todos os espiritos e a grande sabedoria dos governos cultos.
Padre ANTONIO VIEIRA.

Impuz-me espontaneamente a tarefa sobre modo ardua de sustentar em juizo os direitos dos desvalidos, e de, quando sejam elles prejudicados por má intelligencia das leis, ou por desacisado capricho das autoridades, recorrer á imprensa e expor, com toda a fidelidade, as questões e sollicitar para ellas o sizo e desinteressado parecer das pessoas competentes

Julgo necessaria esta explicação para que alguns meus desafeitados, que os tenho gratuitos e rancorosos, deixem de propalar que costume eu, como certos advogados, aliás considerados, clamar arrojadamente contra os magistrados por sugestões odientas, movidas pelo malogro desastrado de pretensões desarasoadas.

Fique-se, pois, sabendo, uma vez por todas, que o meu grande interesse; interesse inabalavel, que mantere sempre, a despeito das mais fortes contrariedades, é a sustentação plena, gratuitamente feita, dos direitos dos desvalidos que, recorrerem ao meu tenue valimento intellectual.

No dia 1.º do corrente, cansado de requerer, em vão, ao meritissimo juiz municipal supplente d'esta cidade—o sr. dr. Antonio Pinto do Rego, Freitas—alvará de soltura em favor do preso Antonio José da Encarnação, dirigi ao muito distincto e honrado juiz de direito interino da comarca—sr. dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo—a seguinte petição de *habeas-corpus*:

« Ilm. sr. dr. juiz de direito.
« O abaixo assignado vem respeitosa-mente perante v. s., fundado na disposição do artigo 340 do codigo do processo criminal, impetrar ordem de soltura em favor de Antonio José da Encarnação, que se acha illegalmente preso na casa de correcção d'esta cidade, á disposição do respectivo juiz municipal.

« Ao detido foi pelo tribunal do jury do termo de Mogy das Cruzes, a 23 de Setembro de 1864, imposta a pena de quatro e meio annos de prisão com trabalho; e, nos termos da lei, remetido para a capital afim de cumprir, na penitenciaría, a pena imposta.

« Chegado á capital foi posto na respectiva cadeia por muito tempo; e, ao depois, remetido para a casa de correcção, onde ainda se acha irregularmente.

« Contando-se o tempo de cumprimento da pena, nos termos de direito, desde o dia em que foi ella imposta (aviso 14 de Junho 1850) terminou o praso da condemnación e deu-se o cumprimento da pena a 23 de Março d'este anno.

« Nesta conformidade requereu o detido ao sabio dr. juiz municipal alvará de soltura, que foi-lhe negado sob o futil e absurdo pretexto de estar aquelle impetrante sujeito mais ainda ao accessio- nado da sexta parte do tempo da mencionada pena, que cumpriu em prisão simples, devido isto a mero arbitrio ou desidia do juiz, na cadeia em que foi posto l....

« Esta extravagante e curiosa interpretação, inteiramente incabivel, do esclarecido juiz municipal, alheia completamente á doutrina do aviso de 26 de Janeiro d'este anno, encontra de frente a disposição terminante do artigo 49 do codigo criminal, que sujeita os sentenciados a este accessio de pena tão sómente em quanto se não estabelecerem as

prisiones com as commodidades e arranjos necessarios para os trabalhos dos réos.

« No artigo, supra citado, não está, por certo, conferida ao juiz executor das sentenças faculdade para alterar as penas a seu talante, quando ás penitenciarías faltarem celulas para conter-se os réos, ou quando não forem elles, por qualquer motivo alheio aos preceitos legais, remetidos para taes Estabelecimentos.

« Semelhante illação odiosa, contraria ao preceito constitucional—A Lei será igual para todos quer proteja, quer castigue—e sobre tudo iniqua, repugna ao caracter illibado do jurisconsulto, que não foi talhado seguramente para carrasco dos infelizes.

« O abaixo assignado offerece á consideração de v. s. os dois documentos juntos, jura a presente allegação e

« P. benigno deferimento.

« E. R. Mce.

« Luiz Gama.»

N'esta humilde petição, posto que concebida em linguagem conscienciosa e energica, depois de ouvido o juiz detentor e de madura reflexão do juiz *ad quem* foi exarado o despacho que segue-se:

« A vista da informação do juiz das execuções, que subio, acompanhada dos proprios autos de liquidação da pena, que cumpre o supplicante (1) não tem lugar o que ora requer, visto que a mesma não se acha cumprida, e a prisão do mesmo não é de modo algum illegal.

« A elle lembrarei o respeito que deve aos actos do juiz executor tão irregularmente tractado na presente petição, e, fazendo-lhe esta lembrança, noto-lhe tambem o perigo que corre, quando por este modo procede.

S. Paulo, 5 de Julho de 1869.

«SANTOS CAMARGO.»

Não sou eu graduado em jurisprudencia, e jamais frequentei academias; ouso, porém, pensar que, para saber alguma cousa de direito não é preciso ser ou ter sido academico. Além de que sou escrupuloso e não costume intrometer-me de abelhudo em questões juridicas, sem que haja feito previo estudo de seus fundamentos.

Do pouco que li relativamente a esta materia collijo, que as energicas negações oppostas ás petições que apresentei, em meu nome e no do proprio detido, são inteiramente contrarias aos principios de legislação criminal e penal acceitos e pregados pelos mestres da sciencia.

Examinemos a questão.

E' corrente em direito criminal:

1.º que as leis sejam claras e positivas;
2.º que as suas disposições não contem phrases ou termos ambiguos que deem causa a controversia;

3.º que o especificem os factos, as especies e os generos, submettidos á acção criminal, em linguagem technica e terminante;

4.º que a clareza e precisão da textura seja tal que obste completamente dualidade na intelligencia das disposições, e pernicioso diversidade nos julgamentos;

5.º que as disposições sejam inequivocas e que se não prestem a accepções differentes;

6.º que os magistrados sejam meros executores d'ellas;

Por quanto:

« Si aos magistrados couber o poder de interpretar em as leis, não sendo estas positivas e claras, nulla será a liberdade dos accusados, e arbitrarios completamente os julgamentos.»

II

« Nenhum facto voluntariamente praticado pôde ser considerado criminoso sem que lei precedente o tenha qualificado tal.»

« Nenhuma pena poderá ser imposta restringida ou dilatada por indução ou dedução

(1) Houve grave equivoco da parte do meritissimo juiz; o supplicante não está, nem esteve nunca sujeito á pena alguma.

de principios, ainda que verdadeiros sejam, desde que o legislador os não tenha estabelecido terminantemente.»

D'esta incontestavel doutrina decorre:
1.º que os juizes, em materia criminal, não podem interpretar leis;

2.º que tal interpretação só pôde ser authentica;

3.º que a intelligencia e comprehensão das leis criminaes não alcanço o facto especial da interpretação;

4.º que o juiz não pôde interpretar porque não possui o poder de estatuir;

5.º que o juiz é o rigoroso observador da estricção disposição das leis.

6.º que si a lei penal fór obscura não pôde elle ampliar a coacção, e apenas, excepcionalmente, acceitar a accepção menos lata, conforme os dictames equitativos, só em tal caso admissíveis;

7.º que deve sollicitar ao poder competente a interpretação dos textos obscuros ou diffusos.

III

Isto posto, evidencia-se:

1.º que o augmento ou diminuição de pena, praticado por interpretação dos executores das sentenças, constitue abuso culpavel, em face da opinião dos legisperitos;

2.º que semelhante abuso tornar-se-hia impunivel si o poder de interpretar coubesse aos executores;

3.º que dados os mesmos factos revestidos das mesmas circumstancias, verificada a imposição das penas, dar-se-hia o absurdo de tornarem-se ellas variaveis na execução;

4.º que o direito criminal seria uma sciencia arbitraria, differindo a applicação de suas disposições na rasão da intelligencia dos juizes; o que admittido teriamos.

5.º que dois ou mais individuos accusados pelo mesmo delicto, julgados por juizes diversos, sem que variassem as circumstancias qualificativas do gráo de criminalidade, seriam regularmente condemnados por diversas penas;

6.º que ainda quando uniformidade houvesse na imposição das penas poderiam estas facilmente variar na execução.

Daqui conclue-se, que a interpretação das leis criminaes não cabe aos magistrados; e que a por elles dada é arbitria e illegal, como juridicamente affirma o aviso de 26 de Janeiro d'este anno.

Examinemos agora detalhadamente, em suas perniciosas consequencias, a barbara interpretação se não perigosa ampliação dada pelos illustres magistrados de que tracta o artigo 49 do nosso codigo criminal.

Antonio José da Encarnação cumpriu certo tempo da pena que lhe foi imposta na cadeia da capital.

A este tempo, dizem os meritissimos juizes, accrescentou-se a sexta parte, que ainda o réo está cumprindo na casa de correcção.

Ora é incontestavel que o tempo de sentença cumprida na cadeia, na propria opinião dos doutos executores, é de prisão simples; e sendo assim, o addicionalmento que livremente fizeram-lhe,—da sexta parte—deve ser tambem de prisão simples; porque é principio incontraverso, que as partes de um todo participam da mesma natureza.

Entretanto não poderão negar os honrados juizes, perante a sua propria consciencia, que o infeliz Antonio José da Encarnação está cumprindo sentença na casa de correcção d'esta cidade.

Dirigindo eu ao digno sr. dr. juiz de direito interino a petição de *habeas-corpus* que transcrevo no começo d'este artigo julgo haver cumprido com o meu sagrado dever; e fico certo de que o illustado juiz indeferindo-a deu mais uma prova de sua inabalavel coherencia.

S. Paulo, 22 de Julho de 1869,

LUIZ GAMA.

A guerra do Paraguay

Uma carta enviada de Pirajú a 29 do mez passado, e publicada no n.º 54 da *Reforma*, diz a respeito das posições de Lopes, e das circumstancias do nosso exercito o seguinte:

« O novo theatro de operações é limitado a Oeste pelo rio Paraguay, á Leste pelas cordilheiras de Maracajú e Caaguazú e pelo rio Paraná, ao Sul pelo Tebicuary (porque não é razoavel supôr que Lopes repassasse este rio), e ao Norte (successivamente) pelos rios Manduvirá, Jejui, Ipané e Aquidabaú.

Nessa grande zona, além dos obstaculos naturaes que se encontram em todo o paiz, como mattas cerradas, pantanos, lagões, desfiladeiros, etc., etc., existem rios correntosos e grandes cordilheiras cobertas de espessas florestas.

O inimigo occupa a primeira cordilheira do departamento propriamente dito da cordilheira, o qual se estende até o Manduvirá. Antes de chegar a este rio encontra-se a segunda cordilheira, que é parallela á primeira.»

Mais adiante, ainda refere a dita carta:

« O nosso fim não pôde ser outro senão occupar os campos que envolvem a cordilheira, onde se acha o inimigo; isto é sitial-a.

« O contorno dessa cordilheira é de 25 legoas, mais ou menos, e os alliados contam apenas 25,000 homens, se tanto. Para que nessa immensa extensão conservem as nossas forças as devidas relações estrategicas, afim de não serem batidas em detalhe, precisamos de, pelo menos, mais 10,000 homens, e isso mesmo attendendo á superioridade numerica do inimigo, á sua desmoralisação e á vantagem de podermos bem fortificar as subdivisões do nosso exercito.

« Ao governo compete fornecer este reforço que imperiosamente exige a empreza, que confiou ao principe.

« Saiba o governo que Lopes pôde sustentar por muitos annos o seo pequeno exercito na extensa e fertil cordilheira que occupa, e que, se fór forçado, pelos esforços que fizessem de frente, a abandonal-a, é preciso não deixal-o passar para a segunda, porque nesta se manteria por outro tanto tempo, e assim se defenderia successivamente até o extenso norte da republica.»

A' vista do que acabamos de transcrever, é fóra de duvida que a guerra não está acabada, como annunciou o sr. duque de Caxias, mas, que, pelo contrario, ella entrou em sua phrase mais critica e perigosa.

O theatro das novas operações militares, pela natureza do terreno, e pelos limites, que o cercam, são um formidavel recurso de defesa para o inimigo, que não poderá ahi ser vencido, sem grandes sacrificios de alguns milhoes de contos, e sobre tudo, de alguns milhares de homens, não contando-se o tempo necessario para levar-se á vante o plano, que as circumstancias actuaes da guerra exigem..

Mas o Brasil no estado, em que se acha, não pôde suportar uma despesa de tal ordem, e muito menos fazer o sacrificio de milhares de homens, dos quaes elle não pôde prescindir para a sua lavoura, e para outros misteres da vida social.

E' preciso sitial-se a cordilheira em que se acham as forças de Lopes, e para isso cumpre que o governo envie ao principe um contingente de 10,000 homens, diz-nos o correspondente da *Reforma*.

Mas cumpre-nos observar que a ida desse ctingente, indispensavel ao nosso exercito, é impossivel nas condições, em que se acha o paiz.

Em primeiro logar esta guerra perdeu o caracter popular que teve neseo come-

A' Bibliotheca Humana
Rua do Lavradio, n.º 10
Cidade

ço, e nestas condições só por uma violência excessiva, que provocaria, com toda a probabilidade, uma revolução no paiz, se poderia arrancar de seu seio um número tão avultado de homens.

Em segundo lugar os cofres do thesoouro estão exaustos, e não podem supportar a despeza a que o arrastaria a organização de um tal contingente e o seu transporte para o theatro das nossas operações militares.

Entretanto, ainda que isto não fosse uma verdade, basta considerar que é preciso, pelo menos, o espaço de um anno para levantar-se hoje entre-nós 10,000 homens, disciplina-los, envia-los para o Paraguay, e pol-os no estado de entrar em combate. E passado esse tempo, congunados todos esses sacrificios, appareceria inquestionavelmente a preciação de outros 10,000, para completar a falta que durante esse tempo tivesse soffrido o exercito, pelas mortes obtidas nos combates e pelas molestias.

E deste modo esta guerra continuaria a ser, como tem sido, um nunca acabar, iriamos até ao infinito.

Mas, o correspondente de Pirajú, notemos, nos diz: « pelo menos 10,000 homens e isto mesmo, *attendendo à inferioridade numerica do inimigo, à sua desmoralização* ».

Nós nos temos sempre illudido a respeito das forças numericas de Lopes, e é provavel que ainda desta vez estejamos labutando em um terreno falso; e de mais nos parece que nesta guerra os soldados da republica do Paraguay não se tem desmoralizado, pelo contrario, tem conquistado muitas glorias; o que até as partes officiaes, vindas do exercito, não deixam de confessar.

Assim pois, nós não podemos contar com a *desmoralização* do exercito de Lopes.

Ainda mais, Lopes acha-se em uma extensa e *fertil* cordilheira, onde se pôde sustentar por *muitos* annos, sendo-lhe possivel passar para uma segunda, onde se poderá manter durante igual numero de annos, se as nossas forças o obrigarem a deixar a primeira, refere o topico da carta, que transcrevemos em ultimo lugar, e que nos inspirou este artigo.

Tudo isto quer dizer que Lopes está em uma posição quasi inconquistavel, e que o Brasil não o poderá vencer, continuando a guerra com um caracter pessoal a menos que, não queira atirar-se ao abismo, para ser o prazer de arrastar tambem a elle a republica do Paraguay.

E o sr. d. Pedro II não considera estas cousas, e continua firme no terreno sobre o qual vai surgindo a miseria da patria, e onde talvez seja sepultada a sua honra e prosperidade.

No meio de todas estas desgraças, e em par do medonho futuro que nos aguarda não escrevemos para chamar a attenção do governo, porque é o sr. d. Pedro II, que nada conhece, a não ser a sua pessoa, e que para cousa nenhuma attende, a não ser as seus caprichos e as suas vaidades.

Escrevemos para o paiz, pedimos a Deos que nos salve da terrivel borrasca, que está pendente sobre nossas cabeças.

O Jesuitismo amadurece

Ha poucos dias o Ypiranga trouxe a publico a noticia de desacatos practica-dos na Franca por um padre jesuita contra uma familia honesta e considerada, a do medico ahi residente, dr. José Bernardino de Figueiredo.

A injuriosa insolencia com que o tal instrumento dos jesuitas, do alto do pul-pito insultou a frageis e indefezas senhoras, tinha por motivo a *teimosa rebeldia* com que repelliam as prescripções fradesas, apparecendo na igreja—*sem trazerem um lenço na cabeça, como era ordem de s. reverendissima!*

O *reverendissimo* chegou a ameaçar-as com a policia, com grande applauso de um certo frei José de Santa Barbara, que por aquellas bandas é um dos representantes e propagadores da *santa religião* que pregam os negregados barbadinhos, lasaristas, padres jesuitas e quejanda recua.

Não nos espanta, este facto, nem a enfada de outros semelhantes practica-dos em toda a provincia.

Aquelles bons pastores do rebanho do Senhor cumprem o seu dever, não fazem mais do que representar o papel para o qual foram chamados e *installados* no paiz pela *sabia* politica do sr. d. Pedro II.

Elles vieram para que a nação brasileira, no futuro como no passado, continue a ser uma nação de fiéis subditos de s.

m. o imperador do Brasil e do santo papa de Roma.

Ora é boa! de que *espantam-se o Ypiranga e os paulistas?*

Os taes samarras são o *copim das sociedades modernas*, estão pondo a caminho a sua obra: minam os alicerces e o madeiramento da sociedade.

Nada mais justo.

Trabalham no seu trabalho *providencial*. Elles são os sacerdotes do Deus-Estado, a mysteriosa encarnação da Trindade ultramontana: o Throno, o Altar e os Jesuitas.

Já que deixaram que se plantasse a *arvore*, não ha admirar que venham apparecendo os *fructos*.

Se são amargos, se foi um logro a preconizada doçura, de duas uma: ou mastigal-os com paciencia, ou então tomar do machado e derribar pelo tronco a maldicta *Mancenilha*.

Se nem um destes dous alvitres é rasoavel, então consultem ao sr. Zacharias: é ao mesmo tempo o introductor e protector dos jesuitas e chefe do grande Centro Liberal, e talvez esta preciosa dualidade lhe possa suggerir melhor conselho.

Amigo do jesuitismo e da liberdade, jesuita e chefe democrata, elle proprio, a um tempo, quem sabe se lhe será facil descobrir um meio de conciliar e até congraciar a liberdade e a mordaga.

Em todo caso hade ser um bello *achado*.

As Conferencias Radicaes

I

A nação brasileira apresenta nos dias de hoje o aspecto o mais contrastador; a fé nos partidos, a confiança nos homens politicos não é mais entre nós uma realidade; as instituições tambem por sua vez, longe de serem o amparo e a segurança do cidadão, nada mais representam, a não ser uma letra morta, sem valor e sem prestigio, ou uma arma perigosa nas mãos de auctoridades arbitrias.

Tudo morreo entre nós; e a descrença do espirito publico sobre os negocios, que se referem ao estado, vai lavrando de um modo que ameaça com sérios cuidados, e funestas consequencias.

O cidadão brasileiro, descrente da causa publica, não podendo contar com os homens do poder, quer de uma, quer de outra cõr politica, das que têm dominado a nação, porque todas ellas o enganarão, e se esquecerão dos sagrados direitos e interesses da patria, onde nasceram, retira-se para o silencio de sua habitação, cuida somente dos seus negocios individuaes e do bem estar de sua familia, e deixa os negocios publicos seguirem o terrivel desfiladeiro, em que os collocaram aquellos que têm governado este pobre Brasil.

Estas circumstancias são mais do que contrastadoras, este painel, sobrecarregado de lucto, é na realidade digno de lastima; porque no fundo dessa descrença nacional se percebe a miseria da nação, e a fome de seus filhos.

Os erros e os desmandos dos nossos homens politicos, principalmente, depois que surgiu a tenebrosa aurora do segundo reinado, collocaram este paiz, que nasceu para a liberdade, porque é americano, que devia ser rico, porque é fertil e vasto, que aspirava a grandeza, porque contém em si todos os elementos, de que precisava para este fim, na escravidão a mais indigna e cheia de indignação, na pobreza a mais vexatoria, e em uma pequenez em excesso aviltante.

Assim, esta pobre nação, vendo a sua frente um futuro brilhante, que lhe escapa constantemente, só encontra em seu caminho destroços e ruinas; em vez de cobrir-se de flores e galas envolve-se nas roupagens tristes do lucto e da mortallha.

E a nação vai caminhando rapidamente para a sua decadencia, e os seus filhos, longe de lhe collocarem uma barreira, ou de levanta-la com a força de seu braço possante, retiram-se do *forum*, temendo que os homens do poder não lhes roubem a vida, a propriedade, e sobre tudo a honra de suas mulheres e filhas.

Doloroso estado, duas vezes doloroso, porque nos matou o presente, e nos faz criar sérios, e bem fundados receios, a respeito do futuro!

O nosso paiz, envolvido em uma guerra desastrosa, cujo fim não nos pôde ser util, nem glorioso, a braços com uma divida extraordinaria, sem credito, e desrespeitado no exterior, cercado de inimigos por todas as partes, por causa de sua pessima politica internacional, com a sua politica interna excessivamente

desmoralizada, sem partidos verdadeiramente arregimentados e definidos, sem homens de conceito, de consideração e popularidade, que possam guiar a não do estado, sustentados pela força da opinião; e além de tudo, ameaçado pela fome que para elle caminha na maior velocidade, apresenta em toda a sua nudez o aspecto o mais lastimavel, pelo qual se pôde manifestar uma nação.

Entretanto, é preciso acreditar na Providencia Divina, é de nosso dever, estudar as condições do nosso paiz, e vermos se elle caminha para o seu desmoronamento, ou se para uma revolução, em que o precipitam os homens do poder, revolução de idéas e principios, da qual devereá necessariamente brotar a luz, que nos tem de guiar em nossa peregrinação.

O Brasil não pôde, e nem deve temer a morte, porque elle ainda não viveo; ainda não teve a sua época de grandeza, não lhe é dado pois esperar a decadencia.

Os males, que ora nos radeiam, são restos dessas instituições anachronicas que a grande e fertil revolução franceza não conseguiu de todo destruir, são restos dos espinhos que a velha metropole enterrou em nossas carnes, e dos quaes nós precisamos a todo o custo nos livrar.

A época da divindade dos reis, e da escravidão dos subditos já passou; hoje os povos são os soberanos, e os monarchas seus simples agentes. E esta a bella verdade politica dos nossos tempos, é ella o elemento indispensavel á grandeza das nações, é ella a unica que pôde levar a humanidade pelo caminho da prosperidade e da gloria.

O povo deve, por tanto, no sagrado cumprimento de um direito, e na obediencia rigorosa de uma obrigação, procurar governar-se a si mesmo, dirigir os seus negocios segundo as suas inspirações, conhecer e pensar sobre as necessidades de seu paiz, a menos que não queira, de livre, tornar-se escravo, de forte e poderoso, tornar-se fraco e impotente.

O Brasil é hoje uma nação de infelizes e de escravos, porque tem deixado que os homens no poder pensem por elle, façam tudo, e tudo sacrifiquem e destruam, sem importarem-se com a vontade do paiz, sem consultarem a opinião nacional.

E' esta a origem de todas as nossas desgraças; é o imperador com as suas camaras e os seus ministros, feitos a seu talante, que têm arruinado esta nação, predestinada ao mais bello futuro; porque o povo, na ignorancia de seus negocios, occupa-se somente de seus interesses particulares, e deixa a nação exclusivamente entregue ao governo pessoal, governo funesto por seu caracter absolutista, e incompativel com as necessidades dos tempos modernos.

Este estado de cousas deve desaparecer a todo o custo; é preciso que o povo, descrendo, com razão, dos nossos homens politicos, não lhes deixe entretanto exclusivamente a direcção do paiz, é de uma necessidade suprema que a nação se livre da tutela, que até hoje tem pesado sobre ella, que rompa completamente com esta ordem de cousas, e estabeleça uma outra mais digna pelo seu liberalismo.

O povo precisa conhecer as questões do seu paiz, discuti-las, e formar a seu respeito um juizo claro e seguro. Só assim a nação se poderá governar a si mesma, como se dá na Inglaterra e nos Estados-Unidos.

Não se fie o povo mais nem nas fardas bordadas, nem nos medalhões politicos, isto tudo está perdido; é situação presente está morta, e a situação passada, que se prepara para subir, ainda peor nos será. Um regimen novo, livre dos compromissos e dos erros do passado e do presente, deve ser estabelecido em nosso paiz.

Só assim o povo, varrendo de seu espirito a descrença que nos mata a todos, poderá se occupar dos negocios do paiz, e salvar a nação da crise pela qual atravessa.

A época dos grandes desaparece; é tempo dos pequenos se erguerem, e darem a lei; os homens *superiores* nos trouxeram a decadencia e a desmoralização, cabe agora a *plebe* nos dar o engrandecimento e a moralidade.

Nestas condições se apresenta o partido radical, fundando por diversas provincias clubs onde se discutem as mais graves questões do paiz, e os pontos capitais em que a nossa legislação precisa ser reformada. A sua imprensa ergue-se por todos os pontos do imperio, protestando contra o regimen do governo pessoal, e discutindo as reformas, de que as nossas leis não podem prescindir.

E' preciso que o povo conheça o estado

do paiz; para isso cumpre que elle leia, e os clubs radicaes criam jornaes; mas nem todos podem lêr, e muitos não o sabem, os radicaes da cõrte, dando o exemplo, e um grande passo para a nossa emancipação, erguem a tribuna das conferencias publicas, e ahi, em nome da democracia, fazem ouvir a todas as classes do paiz, que a ellas concorrem, as grandes verdades de seu credo politico. Ahi o povo, sem esforço, vae conhecer o estado de seus negocios, e reflectir sobre as medidas que cumpre tomar, vae, em fim, nessa tribuna criar uma opinião sobre as cousas do paiz, e receber uma educação propria e indispensavel ás nações que se querem governar pelas formas representativas.

Essa tribuna, franca a todos aquelles que querem sustentar qualquer these do programma radical, ou desenvolver qualquer opinião, que esteja de conformidade com as suas vistas geraes, onde é preferido o filho do povo ás casacas bordadas, é o germen do governo livre e constitucional que começa para nós, é uma aurora de vida que surge neste horizonte de trevas, para nos aclarar as misérias da patria, e nos mostrar o caminho da salvação.

O povo precisa lêr o livro diario, na expressão de Thiers, para saber comovão os negocios do seu paiz, necessita ter tambem uma tribuna popular, e accessivel a todas as camadas sociais, onde elle ouça, e por sua vez vá tambem expôr o seu modo de sentir e pensar.

E' este o fundamento dos governos livres, é esta a base, onde somente se pôde consolidar um verdadeiro systema democratico.

O Club Radical da cõrte realisando esta grande idéa, deo um passo de gigante no terreno da liberdade, e a historia, registrando no futuro este facto, ha de entoar sobre os seus auctores um hymno de louvor e gratidão.

Verdadeiros liberaes, e sinceros amigos da nação, os radicaes da cõrte, procuram salvar-la fazendo-a sabedora de seus negocios, dando-lhe a conhecer o que tem feito o poder e o que cumpre fazer.

Emitando-os neste nobre exemplo, os radicaes de Pernambuco e de Vassouras já fallaram ao povo, firmando, por este modo, a primeira pedra do grande edificio de nossa futura emancipação politica.

Assim a nação se irá illustrando, para, no futuro, dirigir os seus negocios, independente de tutores importunos e prejudiciaes. Então ella terá conquistado os fóros da nação livre, então ella será grande, feliz e respeitada.

Os radicaes de S. Paulo, não sem grande esforço, abriram no dia 18 do corrente as suas conferencias publicas. O modo lisongeiro pelo qual foi applaudido o orador, o grande numero de pessoas que concorreo a essa festa popular são uma garantia do merecimento dessas praticas, e uma prova do espirito publico do povo desta capital.

Tudo isto dá a conhecer o contraste que o nosso povo e o nosso governo apresentam; em quanto este dorme sobre as ruínas da patria, ou trabalha para mais estraga-la, aquelle se ergue, por entre as maiores difficuldades, para curar das chagas da nação e do futuro de seus filhos.

E' porque aqui está a nação, e alli os seus algozes.

Os revolucionarios

A imprensa conservadora do Rio de Janeiro não se cansa em lançar-nos todos os dias as faces o epitheto de revolucionarios, por que fallamos em nome da liberdade, discutimos as graves questões do paiz, as reformas indispensaveis ás nossas instituições, e finalmente, porque profligamos os abusos do poder despotico do sr. d. Pedro II e dos seus archeiros.

Ha neste procedimento uma infamia e uma injustiça; uma infamia, porque, por este modo se procura lançar sobre a causa sagrada, que defendemos, o odio da nação; uma injustiça, porque assim, os srs. conservadores querem dar a nós, aquillo que por direito lhes compete.

Não é o povo quem revoluciona, é o poder que abusa da lei, e sacrifica os direitos e os interesses do cidadão, que mancha a honra da nação e calca aos pés as suas mais sacro-santas garantias.

Não ha na historia das nações o exemplo de um povo que se tivesse revoltado contra um governo fiel ac seu mandato e exacto cumpridor de seus sagrados deveres.

Quando um povo se ergue contra o

CHRONICA

do direito de fazer o seu regimento interno e eleger a sua mesa.

« 2.º Simplificação do modo de apresentar e examinar emendas.

« 3.º Obrigação para o governo de submeter á aprovação legislativa as modificações das pautas das alfândegas que forem estipuladas em tratados internacionais.

« 4.º Voto do orçamento por capítulos afim de tornar mais completa a fiscalização do corpo legislativo.

« 5.º Supressão da incompatibilidade que existe actualmente entre o mandato de deputado e certas funções publicas, nomeadamente as de ministros.

« 6.º Ampliação do exercicio do direito de interpellação.

« O governo estudará também as questões concernentes ás attribuições do senado.

« A solidariedade mais eficaz que estabelecerá entre as camaras e o meu governo a faculdade de exercer simultaneamente as funções de ministro de deputado, a presença de todos os ministros nas camaras, a deliberação em conselho dos negocios de estado, uma leal harmonia com a maioria constituem para o paiz todas as garantias que procuramos em nossa commun solicitude.

« Já tenho mostrado, diferentes vezes, quanto estava disposto no interesse publico a prescindir de algumas prerogativas minhas. As modificações que estou decidido a propor são o desenvolvimento natural das que têm sido successivamente introduzidas nas instituições; ellas devem outrosim deixar intactas as prerogativas que o povo mais explicitamente me confiou, e que são as condições essenciaes de um poder salva-guarda da ordem e da sociedade.»

Vozes:—Muito bem, muito bem; applausos; vivas ao Imperador (III).

« Feito no palacio de S. Cloud, a 11 de Julho de 1869.—Napoleão.

« Dado esta alegreza ao seu povo, o imperador julgou bom evitar as impertinencias dos anarchistas que haviam conseguido entrar para o parlamento, ordenando logo no dia seguinte (13) o adiamento d'aquelle trambolegio legislativo.

Eis o que occorreu ali, na sessão d'aquelle dia, e que dá uma idéa bem clara do que é a liberdade em França:

« Na sessão de 13, logo que se lê a acta, pede a palavra o sr. Julio Favre. «Ouvimos na sessão de hontem (diz elle) a leitura de um documento que pode ser apreciado diversamente por cada um de nós, mas que na forma apparecia prometter á camara a restituição de algumas das liberdades que lhe pertencem de direito.

O sr. presidente sr. Schneider:—Sr. Julio Favre, nos termos da constituição e do regimento não se pode discutir nem intervir de qualquer modo a proposito de uma mensagem do imperador. (Approvação. Reclamações na esquerda.) Não posso, pois, consentir-lhe a palavra sobre o assumpto. (Movimentos diversos).

O sr. Julio Favre:—Subi á tribuna para protestar contra a flagrantissima contradicção entre o acto de hontem e o de hoje. Dá-se não só contradicção e inconveniencia, como ataque á dignidade da camara... (estrepitosas interrupções, vivo applauso na esquerda.)

O sr. presidente:—Sr. Julio Favre, chamo-vos á ordem.

O sr. Julio Favre:—... e que mostra a profunda impotencia do poder pessoal. (Agitação; vozes: de ordem; ordem; applausos na esquerda.)

O sr. presidente:—Sr. Julio Favre, de novo vos chamo á ordem. (Bulha na esquerda; muitos applausos em outros bancos).

O sr. Julio Favre:—Senhores, se vos não sentis vulnerados por semelhante medida, lastimo-vos. (Protestos). O paiz nos julgara á todos. Allegava-se empenho de acalmar as inquietações e agravam-nas. (Reclamações. Applausos da opposição). Repito, o paiz julgara.

O sr. presidente:—Não posso deixar-vos continuar; e repito-vos que, por duas vezes vos chamei á ordem. (Muito bem, muito bem).

O sr. Julio Favre (lendo voltado ao seu lugar e em meio do barulho):—As nossas operações não estão terminadas. Sofre, mas uma humilhação. O poder pessoal está julgado. Não se levanta mais depois desta prova. (Barulho crescente.)

O sr. presidente:—Admira-me que no dia immediato de um grande acto, de um acto essencialmente liberal, se façam ouvir protestos contrarios não só ao regimento como ao sentimento da camara e do paiz inteiro. (E. verdade. Applausos; interrupções na esquerda.)

Lê-se o decreto adiando o corpo legislativo, e levanta-se a sessão.

—O que seguio-se a esta comedia, em que

Luiz Napoleão e o parlamento representaram brilhantemente os seus respectivos papeis, é sabido:

Rouher foi viajar, e 4 dias depois estava organizado novo ministerio.

Pobre França!

A misera ainda nem sabe ao certo de quem deve ter mais medo: se de Napoleão, se da Liberdade!

Cousas do baixo-imperio

Que a invasão lenta e civilisadora do progresso moral dos povos de Europa, e principalmente da America, váe acan-toando os conventos e cobrindo de trevas as suas velhas doutrinas, é verdade inconcussa, que só os nescios ousam contestar; assim como não é menos verdadeira que a causa real deste admiravel phenomeno provém exclusivamente do emperramento do clero, que abandonou os grandes principios do christianismo, para transformar-se em marco miliario.

No Brasil estas grandes verdades subiram até ás eminencias do throno; pois que de lá desceu a ordenação suprema, que mandou extinguir os conventos.

Um facto extraordinario, entretanto, dá-se entre nós: que cumpre observar com sinueza e atilamento.

O sabio governo de nosso pae e imperador mandou, por alta clemencia, trancar as portas dos conventos; mas ao passo que liberalmente prohibe ao cidadão brasileiro de fazer-se frade, dá largas á immigração perniciososa dos lazarisas, e substitue, destarte, o frade inoffensivo, nascido em nosso paiz, pelo felpudo samarra, que nos impingem da crapulosa Roma!

Este reflectido procedimento bem deixa ver, aos menos incautos, que o nosso adorador monarcha, com perspicacia e sagacidade irresponsavel, váe cauteloso povoando de imbecis as suas colonias religiosas.

Isto parece-nos tão claro como a luz meridiana.

Ha por ahi gente credula, porém, que duvidaria do que temos dito.

Como, entretanto, julgamos conveniente desilludir os credulos, publicamos a seguinte certidão de obito, passada por um dos sabios barbadinhos contractados na Italia, para civilisarem os estupidos brasileiros: eis a obra prima.

« Joaquim de Almeida.

« Aos 24 de janeiro, sepultou-se o cadáver de Joaquim de Almeida, conhecido por Joaquim Campanha, de idade de 50 annos, solteiro, no pateo da Igreja Matriz, e morreu de afecção phisica por esmalta.

O vigario encomendado

DECIO CHEFALOS.

(E' vigario de Juquery.)

Philantropia exemplar

A pia irmandade da santa casa de Misericordia desta heroica e imperial cidade de S. Paulo.

Não paga decimas dos legados e pinguet heranças que mui religiosamente empolga, por amor de Deus e de Nosso Senhor Jesus Christo.

Não paga decimas dos muitos predios que possui e aluga por bom preço.

Gosa de proveitosos privilegios e senções especiaes.

Obteve ultimamente da assembléa legislativa provincial um donativo de 3.000.000 de réis.

Em paga de todos estes rasgos generosos com que ha sido felicitada pelo nosso paternal governo, a custa do povo.

Faz voltar das portas do seu hospital, quando não enchoa, com desagrimento, enfermos pobres, que vão morrer ao desamparo, á margem de todos os recursos.

E quando é accusada por actos de tão revoltante barbaridade, exclamam os bantados os seus dignos prepostos:

« Nós só regellamos os enfermos quando é duvidoso o estado de pobreza dos mesmos, ou, sendo pobres, quando se deham accommetidos de malesias incuraveis.»

Depois desta lição sublime de philantropia evangelica devemos exclamar com enthusiasmo:

—Vivam os mordomos da santa casa de Misericordia!

Gloria aos pobres de espirito, porque delles é o reino do céu!!!

Jornaes novamente creados

Recebemos os primeiros numeros da Reforma, organo do partido liberal em Porto Alegre, os do Academico, organo de uma associação de estudantes de medicina da corte, e a Borboleta, mimoso jornal dedicado ao bello sexo, publicado nesta capital.

Agradecemos aos illustres contemporaneos o seu honroso offerecimento, e lhes desejamos os mais bellos e merecidos progressos.

Retribuiremos a fineza dos nossos collegas, remetendo-lhes da mesma sorte o nosso jornal.

Partida—Seguiu no dia 5 do corrente para o Rio de Janeiro o nosso particular amigo e correligionario, o sr. dr. Antonio Joaquim Ribas.

Desejamos sinceramente que s. s. goze na corte do imperio de todas as felicidades que o mundo nos pode proporcionar.

Dietsas extraordinarias, ou sangulares. —Lê-se na Sentinella da Liberdade:

« Referem-nos um facto que duvidamos acreditar, tão repugnante nos parece.

O exm. sr. ministro da guerra, querendo fazer com os miseros soldados enfermos, economias que não se fazem com os grandes funcionarios, ordenou ao director do hospital militar que não permittisse aquelles enfermos dietsas extraordinarias.

Chamam-se dietsas extraordinarias, nos hospitaes, aquellas que são reclamadas, como coadjuvantes do tratamento, em casos especiaes, e em certas condições dos doentes.

Um desgraçado que começa a convalescer de febre typhoide, por exemplo, e que não pôde sahinda dietsa da tabella geral, constantes de carne, galinha, caldos e canjas; que não pôde obter um pouco de vinho, um pedaço de doce, um assado de carneiro, e cousa igotil, está em pessimas condições para se restabelecer completamente; está sobretudo em optimas circumstancias para contrahir nova affecção que lhe roube a vida.

Destes casos, muitos se devem dar em um hospital como o militar, e portanto muitas devem ser as victimas da economia ordenada pelo sr. ministro da guerra!

Nas grandes despesas, despezas de luxo não fizeram redução e até estão ahi, todos os dias, apresentando projectos altamente dispendiosos; e até ahi estão nomeando comissões para estudos, no estrangeiro, de cousas muito dispensaveis, em vista do nosso estado.

Paga as fayas o pobre soldado, e em cousas tão ridiculas, que talvez no correr de um anno, não se eleye a economia a 1.000.000!!

Entretanto, dessa ridicularia pôde resultar uma desgraça, a maior que pôde acabrunhar um homem, a perdicão da alma do sr. ministro, que se faz perante o Juiz Supremo réo de assassinatos, pois que é um verdadeiro assassinato, negarse ao proximo o meio de salvar a vida!

Esperamos que s. ex. reconsiderando a materia, prescindirá de tão extravagante economia, deixando ao criterio dos medicos, o emprego das dietsas convenientes aos mais infelizes dos servidores da nação.

Factos desta ordem não se commentam.

A guerra—Lê-se na Opinião Liberal:

A guerra volveu de novo á inacção Caixas!

O general—menino-jesus—, que, por virtude da propria divindade, fez-se ainda ao longe o idolo do exercito e terror do inimigo; o bravo tenente de Tetuanque, general em chefe, em menos de dous mezes reorganizou o exercito; restituiu-lhe o entusiasmo e marchou fervoroso aos combates assignando um rapido fim á guerra, estacou diante do inimigo e contempla immovel as posições que devia atacar.

O que é peor, arrefecido o bellico entusiasmo que o conduziu até Pirajú, volve-se para o extenuado Brasil, exigindo mais victimas para as hecatombes paraguayas.

O sr. conde d'Eu pede ao illustre sogro mais 10 mil de seus vassallos, para serem sacrificados aos caprichos dos implacaveis autocratas das duas Russias americanas.

Mais 10 mil infelizes!

Eis a pingue contribuição, o presente regio, que, por mão do seu preso genro, offerece de novo o imperador do Brasil ao minotauro paraguayo.

E não ha recusa-los!

Desde que o capricho imperial insiste pela continuação dessa guerra dynastica, estabelece-se entre os partidos alicios, opposição e governo, emulação em servir cegamente áquelle que dá e tira posições.

Ninguém valera ao povo. Ao contrario todos a porfia cogitam no modo de levá-lo em maiores lotes e mais promptamente ao matadouro.

Nos mercados da politica palaciana dar recruta é a lisonja mais productiva, porque tem a dupla vantagem de auferir graças e favores no presente, e continuá-los no futuro reinado.

Pois bem; após as tropelias da reacção, as ferocidades do recrutamento infrene; a par com as extorsões fiscaes, a viveve e a orphandade do povo!

E porque tudo isso, santo Deus?!

Porque o imperador, actual chefe do partido conservador, e seu genro, pretendo chefe do partido liberal, assim o querem!

Um satisfaz o seu capricho de rei, o outro consolida a sua cabala de pretendente.

Que importa que neste choque de veleidades se despedace e desappareça o povo?

Tanto melhor.

Basta que os encarregados de illudir, em nome dos partidos, a nação aifiram os favores do poder.

Assassinam o povo a moda dos cezares; rasgam-lhe as veias e o mergulham nas effervescencias do egoismo partidario.

Mas a phenix renaseerá das proprias cinzas!

ANNUNCIOS



Navegação a vapor da Ribeira de Iguaçu

Os emprezarios desta navegação, participam aos srs. fazendeiros, criadores e negociantes do p. desta provincia, que a vapor Iguaçu, expresso, truido para esta navegação, nas Alcinas dos srs. John Maylar e Comp., do Rio de Janeiro, de lote de 2.800 toneladas, e com accommodação na camara, para vinte passageiros de primeira classe, continúa a fazer suas viagens na Ribeira, partindo de Iguaçu para Xiririca nos dias 4 e 19, e regressando nos dias 10 e 25 de todos os mezes, encontrando-se regularmente nos dias 27 ou 28 com o vapor da linha intermediaria, que em viagem do sul segue para o Rio de Janeiro.

2-11 MENDES, FILHO E LEMOS.



DR. HORACIO TOWER FOGG Cirurgião dentista

DE SS. MM. E AA. II.

A attenção do publico é chamada para seu systema de collocar dentes artificiaes substituindo perfeitamente bem os dentes naturaes, tanto para a mastigação e pronuncia, como para a belleza.

Dentaduras de um dente só até completas de vinte e oito dentes.

Tem promptos do seus muito conhecidos pós e elixir para os dentes.

Pode ser procurado todos os dias no seu gabinete com excepção dos domingos.

Rua da Imperatriz n. 3, antiga do Rosario.

Campinas

Xarope depurativo lodurado

De Barreto

Esta preparação, que é um dos melhores depurativos do sangue, que a longa pratica é experiencias do preparador tem reconhecido; a authorisa pelos seus efficazes effectos, a annunciar ao respeitavel publico como remedio prompto ao rheumatismo chronico, e syphilis inveterada. Vende-se somente na pharmacia Imperial desta cidade, no largo do Rosario n. 35. Nesta mesma pharmacia encontrarão todas as preparações estrangeiras, modernas, e mais conceituadas para enfermidades do peito, estomago, sangue e uricra.

Pharmacia de Barreto & irmão.

DISCURSO

DR. Hector Florencio Varella

NO

Congresso de paz em Genebra

Preço 500 rs.

A venda no escriptorio do Correio Paulistano.

Vigor do Cabello, DO DR. AYER, Para renovação do Cabello. O Grande Empenho da Época!



O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradável, saudável e eficaz, para conservar o cabelo. O cabelo seco ou ruço retoma a sua primitiva cor e o brilho e o vigor do cabelo dos moços; o cabelo ralo, torna-se denso, o que cede, preserva-se e as calvas muitas vezes bem supridas, com o seu uso. Quando as folículos estão enfermos ou as glândulas atrophiadas, não ha que possa reformar o cabelo senão uma applicação corno e Vigor do Cabello, a qual, exempta de substancias doletorias que tornam algumas preparações perigosas e injuriosas ao cabelo, e muito dissimilante a essas pastas e sedimentos que tanto concorrem para sua queda, conserva-o limpo e forte e melhora-o sempre, sem poder damificar-o. Dest' arte o Vigor é o mais desejavel dos ornamentos do

TOCADOR.

Elle não contém oleo, nem tintura; não é capaz de manchar nem o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabelo, dá-lhe brilhante lustre e espargue-lhe agradável perfume.

Depositarío geral no Brasil

H. M. LANE, 15, rua Direita.

UNICO AGENTE.

DEPOSITO EM S. PAULO

Rua Direita n. 46

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.



O renome de que goza este excellento remédio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o syphema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tom sido promptamente restituído á saúde. As affecções e decorendas, agravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dores mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos males destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhora-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatigas. Ora, patenta-se a infecção de que corrompe o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob a guma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitales. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no fígado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perido nunca se deve dar guarida, e preveni-lo é sempre melhor do que combatal-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da Salsaparrilha de Ayer poderá evitar resultados funestos.

Symptomas de Syphilis. Flegma, Erysipela, Darricos, Empigema, Rheumatismo, Tumores, Ulceras e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, etc.; éter nos ossos; Dyspepsia ou indigestões; Hydropeia. Molestias do coração e do fígado, Erylepeia, Neuralgia e de varias outras affecções do syphema muscular e nervoso, achario seguro allivio usando desta Salsaparrilha de Ayer.

A Syphilis ou Molestias Venereas são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A Leucorrhéa, ou flores brancas, as ulcerções uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O Rheumatismo e a Gotta, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, e de mesmo modo o Mal do Fígado, congestão ou inflamação do fígado, Ictericia, quando são oriundas de maua resíduo no sangue.

A Salsaparrilha é um excellento restitutor da força e vigor do syphema.

Assim, todos os que soffrerem Languor, Phlegma, Doenças, Incontinência e que são incommodados com Apprehensões e Temores nervosos ou qualquer outra affecção proveniente de Debilidade, achario do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

H. M. Lane, Agente Geral

para o Imperio,

15, - Rua Direita, - 15,

vende-se nas principaes drogarias e pharmacias em toda parte.

DEPOSITO EM S. PAULO

Rua Direita n. 46.

Pelo juizo do commercio desta cidade se faz publico que no dia 19 do corrente meo, ao meio dia na rua de São Bento desta cidade na —Sede Paulistana—, se ha de arrematar o estabelecimento de banhos denominado —Sede Paulistana— pertencente á massa fallida de João Gaspar Behrer, como foi requerido pelo fisco da dita massa. As pessoas que pretenderem lançar no mesmo estabelecimento que foi avaliado pelo quantum de 5.000.000 e que desejarem informações das moções que o compõe, podem examinar a descripção e avaliação delle no cartorio do abaixo assignado na rua da Imperatriz n. 44.

8. Paulo 11 de Agosto de 1869.

O escrivão,

JOAQUIM JOSÉ GOMES.

4-3

Casa a vender

Vende-se uma casa de sobrado, sita em uma rua dentro da cidade, dando de alaguel quarenta e tantos mil réis. Para mais informações neste escriptorio.

Campinas

Vende-se a casa de sobrado n. 40, canto da Matriz nova, com tres armazéns nos baixos para negocio, quintal até a outra rua. Quem a mesma pretender dirija-se ao largo Municipal, rua do Mercado n. 13, que achará com quem tratar.

Ouro e prata em moedas, ouro velho e brilhantes

Compram-se em casa de José Worms, rua Direita n. 25. Alto premio.

LIVROS

A' venda no escriptorio do "Correio Paulistano"

A Casa dos Fantasmas, episodio do tempo dos francezes, por L. A. Rebello da Silva, 2 volumes 5000

A Pedinte de Lisboa ou memorias de uma mulher, por A. Hogan, 1 volume com gravuras 3000.

A Corte de D. João V.; romance historico, por Pinheiro Chagas, 1 volume, 3000,

Lgrimas e Tesouros, por L. A. Rebello da Silva, 1 volume 3000.

A Brucha do Monte-Cordova, por Camillo Castello Branco, 1 vol. 3000.

A Sercia, por Camillo Castello Branco, 1 volume 3000,

Estrellas Funestas, por Camillo Castello Branco, 1 volume 2000,

Amor de Salvação, por C. Castello Branco 1 volume 2000.

Annos de prosa, por C. Castello Branco, 1 volume 2000.

O Santo da Montanha, por C. Castello Branco, 1 volume 300.

O Escravo Branco companheiro do tio Thomaz ou a vida de um fugitivo na Virginia, 4 volumes, encadernados em 2, e adornados com gravuras 4000.

Os Mohicanos de Paris, por A. Dumas, 15 volumes 2500.

Poema da Mocidade seguido do Anjo do Lar, por Pinheiro Chagas, 1 volume com o retrato do autor 3000.

Sons que passam, veraos de Thomaz Ribeiro, 1 volume 500

Vozes d'America, por L. Nicoláo Fagundes Varela, 1 volume 300.

Estandarte Auri-Verde, 1 volume 500.

A Ondina do Lago, por Theophilo Braga, 1 volume 300.

D. Jayme, poema, por Thomaz Ribeiro, 1 volume 300.

Canticos, por Mendes Leal, 1 volume 3000.

Cancioneiros de João de Lemos, 2 volumes 500.

Poesias, por Antonio Mendes Leal, 1 volume 2000.

Poesias, por Emilio Augusto Zaluar, 1 volume 400.

Obras completas de Nicoláo Tolentino, 1 volume illustrado com gravuras 5000.

Poesias de Manoel Maria Barbosa du Bucage, 6 volumes, com o retrato do autor e uma introdução por L. A. Rebello da Silva, 6 vol. 1800.

O Outomno, livro de poesias, por Antonio Feliciano de Castilho, 1 volume 400.

Portugal Pittoresco ou Descripção historica deste reino, por M. Fernandes Diniz, 4 volumes com os retratos de todos os reis de Portugal e gravuras dos principaes monumentos, 4 volumes 12000.

Memorias de Litteratura Contemporanea, 1 volume 4000.

Divindade de Jesus e tradição apostolica, por Camillo Castello Branco, 1 volume 3000.

Ensaos criticos, por Pinheiro Chagas, 1 volume 3000.

Jacarehy

CONSULTORIO

MEDICO CIRURGIO

O dr. Francisco Julio de Freitas e Albuquerque, medico operador, residente nesta cidade ha 4 annos, tem o seu consultorio á rua Direita n. 26, e póde ser procurado a qualquer hora para os misteres da sua profissão. Encarrega-se tambem do tractamento de doentes por propostas ou correspondencia, comtanto que haja clareza e fidelidade na expozição dos symptomas.

HONORARIOS

Consulta ou exame do doente...	1000
» escripta...	5000
» que dependa de exame cirurgico...	5000
Curativos que necessitem applicação de aparelho, cada um...	5000
Visitas diarias na cidade, cada uma...	1000
» á noite, cada uma...	5000
Viagens no municipio, cada legua...	20000
» » á noite, cada uma...	40000
Estada ou assistencia, cada dia ou noite...	20000
Attestados e conferencias de 100 a...	20000
As operações serão praticadas mediante contracto.	
VIAS OURINARIAS. — Operações e tratamento das molestias da uretra, prostata e bexiga.	
PARTOS. — Operações e manobras obstetricas.	
Consultas, visitas, medicamentos e operações gratuitamente para os pobres.	80 — 22

Queijos. Queijos. Queijos. muito frescos, acham-se á venda na rua do Commercio n. 9, vende a varejo e em porção.

CATHECISMO BRASILEIRO

por Cyrillaco Antonio dos Santos e Silva

Para uso das escolas de primeiras

letras de ambos os sexos

Adaptado nesta provincia pela lei n. 34 de 19 de Julho de 1867, e na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pelo respectivo conselho de instrução publica.

A' venda no escriptorio do Correio Paulistano a 500 rs. cada exemplar. Em porções de 100 exemplares para mais vende-se á razão de 300 rs. cada um.

Pazenda de café

Vae á praça no dia 23 do corrente, na cidade da Constituição um sitio contendo mais de duzentos alqueires de boas terras, proprias para qualquer genero de lavoura, com 30 mil pés de café, mais ou menos, já produzindo, e diversas outras bemfeitorias, como casas, pastos, etc., etc. Este sitio pertence a massa de José Ferreira de Camargo e está á legoa e meia da mesma cidade da Constituição.

Vae á praça com a modica avaliação de 8.500.000

Garante-se a boa qualidade das terras, que estão na quasi totalidade, de matta virgem e capoeirão.

5-2

Olaria

Na de Custodio Fernandes da Silva (Braz) pr-cisa-se de trabalhadores para o canteiro da mesma.



Encarrega-se de fazer toda e qualquer peça de relógio, e de concertos, por mais difficeis que sejam, com brevidade e perfeição: garante seu trabalho por um anno.

Terrenos baratos

Vende-se 8 braças de terras no alto do antigo Telegrapho, estrada nova de Santos, com bonita braga de fundo.

Para mais informações na rua da Liberdade n. 14.

3-3

Campinas

85—rua Direita—85

LABORATORIO HOMOEOPATHICO

PROPRIEDADE

do

MEDICO HOMOEOPATHA

Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira

Neste estabelecimento encontram-se todos os medicamentos homoeopathsicos, exóticos e indigenas, até hoje conhecidos, em tinturas e globulos de todas as dynamisacões. Vendem-se avulsos ou em caixas de diversos tamanhos á vontade do comprador. Os preços são os mesmos da casa do finado J. Vicente Martins, na corte.

25-24

Theatro de S. José

ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICA PAULISTANA

DOMINGO 15 DE AGOSTO DE 1869.

Grande espectáculo marítimo?

Ação passada a bordo da caravela —FALCÃO— nas costas do Brasil em 1631.

Sabrá á scena pela primeira vez o drama de grande apparato em 4 actos, representado com grande successo em Lisboa no theatro Normal de D. Maria III, em fellejo ao anniverario natalicio de S. M. El-Rei e sr. D. Pedro v., em 16 de Setembro de 1860.

UM DRAMA NO MAR

OU

FERNAMBUCO LIBERTADO

1.º ACTO

A camera da caravela —FALCÃO—. Vista do navio sobre as ondas —madregada.

2.º ACTO

A praça d'arma da caravela. Ornada com todos os accessorios, é noite.

3.º ACTO

A caravela —FALCÃO— em viagem. Grande movimento do navio, terminando o acto com um grande temporal.

4.º ACTO

Grande combate naval! A praça d'armas —combate á vista do espectador. Derrota dos Hollandezes em Pernambuco.

Denominação dos actos

1.º ACTO

Os AMORES DE SARA.

2.º ACTO

A VINGANÇA DO MALAIO.

3.º ACTO

O GIUME E A TRAIÇÃO.

4.º ACTO

A INDEPENDENCIA DE FERNAMBUCO

PERSONAGENS:

FERNÃO GARCIA—comandante da caravela —FALCÃO—. Sr. J. Augusto Filho.
O MALAIO—piloto da caravela —FALCÃO—. Sr. Paulo Petit.
GIL ANNES—condesavel d'artilheria. Sr. Cordeiro Vasques.
ANDRÉ—mosqueteiro. Sr. Velga Cabral.
GASPAR—bombardeiro. Sr. F. Albuquerque.
LOPO—joven occulto a bordo do —FALCÃO—. D. Hortencia Vasques.
SARA—judia. D. Bibiana Montany.
Tripulantes, Bombardeiros, Mosqueteiros, Escravos, etc., etc.
EPOCA—1631.

O scenario é todo novo e pintado a capricho pelo scenographo—Paulo Eduardo Petit.
O vestuario é todo novo e a caracter.
Terminará o espectáculo com uma das melhores comedias.
Os camarotes acham-se desde já á disposição do publico no escriptorio do theatro.

S. Paulo—Typ. do "Correio Paulistano."